

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 019/2026

Retifica a Portaria IPC/DTP/Nº. 018/2026 que torna pública a reversão da aposentadoria por incapacidade permanente do servidor Marcelo Miranda Moraes.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 2º da Portaria/IPC/GP/Nº. 18 de 04 de fevereiro de 2026, que passa a ter a seguinte disposição:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 12 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO
FARIA
PIMENTEL**

Assinado de forma
digital por ROGERIO
FARIA PIMENTEL
Dados: 2026.02.12
14:45:42 -03'00'

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

**JULIANA DE
LIMA SILVA
RODRIGUES:0**

Assinado de forma
digital por JULIANA DE
LIMA SILVA
RODRIGUES:057462637
96
Dados: 2026.02.12
15:23:56 -03'00'

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC